



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 29/2012.

Palhoça, 15 de outubro de 2012.

O Diretor do Campus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

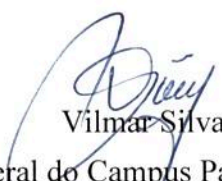
**RESOLVE:**

I - Delegar a servidora, Carmem Cristina Beck, ocupante do cargo de Professora de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 015.927.080/48, matrícula SIAPE nº 1570277, para o **Encargo de Atividades** relacionadas a Área de Extensão do *campus* Palhoça Bilíngue, com uma carga horária de 15 horas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

II - Compete ao Assessor de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento dos encargos delegados.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

  
Vilmar Silva

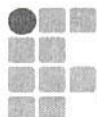
Diretor Geral do Campus Palhoça Bilíngue

Vilmar Silva  
Diretor Geral

Campus Palhoça-Bilíngue do IF-SC  
Portaria nº 29/12, D.O.U. de 16/02/2009

Ciente: \_\_\_\_\_





INSTITUTO FEDERAL  
de Santa Catarina

Rua João Pereira dos Santos, 305  
Ponte do Imaruim - 88130 - 470 - Palhoça/SC  
Fone: (48) 3341 6615  
www.ifsc.edu.br